



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 0434/2025 – FUN/GABPRES

Curitiba, *(datado digitalmente)*.

Assunto: Acesso ao Sistema - mediante Termo de Confidencialidade para suplente de Ouvidoria (Protocolo nº 24.162.858-2).

Senhora Controladora-Geral,

Deste nos servimos para explicitar a designação da servidora Marta Aparecida da Silva (Portaria nº 0337/2025-Fundepar), para responder nas ausências e impedimentos da titular, a partir desta data. Comunicamos, ainda, que essa servidora também está designada como Agente de Transparência (Portaria nº 0336/2025-Fundepar) deste Instituto.

Em consequência, solicitamos que, ciente do Termo de Confidencialidade dessa servidora (que segue em anexo), lhe seja concedida a permissão de acesso como coordenação, possibilitando o trabalho na Ouvidoria deste Fundepar.

Nesta oportunidade, também informamos a designação da servidora Vivian Aparecida Ciscato Chuchene Bonatto (Portaria nº 0336/2025-Fundepar) como Agente de Compliance deste Instituto em substituição a Viviane Buraneli Gomes.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição, e manifestamos nossos votos de real estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Excelentíssima Sra.
Leticia Ferreira da Silva
Controladora-Geral do Estado
Nesta capital